**ATA Nº 012/2018**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, às nove horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Fernando Araújo Nunes,** representante dos Professores Municipais, **Maria Rejane Souza Links,** representante do Conselho Escolar da E.M.E.F. Prof. Horácio Prates, **Eulélia de Souza Botelho** representante dos Professores Municipais, **Ana Maria da Silva Salvador** representante dos Professores Municipais**, Roberta Pizzio Carneiro** representante dos Professores Municipais, **Rosangela Lize Santos dos Santos** representantes dos Professores Municipais, **Lizandra Beatriz dos Santos,** representante do Executivo, **Débora Cheila Cassol** representante da Entidade Grupo Escoteiro Jacuí 33/RS, **Célia Marina Cezimbra Silva,** representante do Conselho Escolar da E.M.E.F. Thietro Antônio Pires , **Luiza Angelita Botelho Tassoni**, representante do Executivo**, Sandra Eunice Argenton Martins**, representando o Executivo, **Denise de Melo Sotelo,** representante do Executivo, **FALTANTES: Márcia Raquel de Brito** representante da Entidade Escola Técnica Dimensão, visitantes a Srª **Rosangela Donelles**, Vereadora do Município. A Presidente Maria Rejane Souza Lincks**,** abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e verificado a existência de quórum deliberativo, colocou em discussão a ata do mês de novembro, sem o que discutir colocou em aprovação, aprovada por unanimidade. Do primeiro item de pauta, leitura de correspondências o secretário declarou não haver documentos para leitura, Do item de pauta definição sobre as Escolas que não entregaram seus recredenciamentos a Relatora declarou que foram entregues os documentos das Escolas São Miguel e Monica, que foram aprovados pelo pleno por unanimidade, bem como da Escola de Guaíba City, a representante da SMED, Lizandra fez a entrega a relatora, que fara analise e emitirá parecer que, por unanimidade poderá ser aprovado por meio eletrônico (Whatzapp). Do item de pauta relato da reunião da ASMURC a presidente fez um breve relato sobre a reunião ocorrida, destacando os compromisso que tanto a SMED, quanto o CME tem com relação as informações para o MEC, relatou também sobre a questão da EJA diurno. Do item de pauta calendário para 2019, ficou aprovado as seguintes datas, horários e locais para reuniões ordinárias do CME, conforme Resolução que será emitida que ficara anexa a esta ata. Do item de pauta

Definição do tempo para alfabetização o conselheiro Fernando apresentou o seguinte parecer destacando a importância de seguir o que está previsto na BNCC, como segue: “*Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas. Afinal, essa transição se caracteriza por mudanças pedagógicas na estrutura educacional, decorrentes principalmente da diferenciação dos componentes curriculares. Como bem destaca o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “os alunos, ao mudarem do professor generalista dos anos iniciais para os professores especialistas dos diferentes componentes curriculares, costumam se ressentir diante das muitas exigências que têm de atender, feitas pelo grande número de docentes dos anos finais” (BRASIL, 2010). Realizar as necessárias adaptações e articulações, tanto no 5º quanto no 6º ano, para apoiar os alunos nesse processo de transição, pode evitar ruptura no processo de aprendizagem, garantindo-lhes maiores condições de sucesso. Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Finais, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental. Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação. Habilidades – Por apresentar de maneira objetiva as habilidades que devem ser desenvolvidas no primeiro e no segundo ano, a BNCC dá condições para que os professores avaliem o nível de desenvolvimento dos alunos e definam estratégias adequadas de ensino. Conforme o texto apresentado ao CNE, o aprendizado da escrita requer habilidades cognitivas e motoras, o que necessita prática, independente do meio utilizado – lápis, borracha e papel ou teclado do computador. Pelo documento, é considerado fundamental que o aluno faça diferenciação entre a escrita e outras formas gráficas de expressão, assim como é necessário o entendimento de que o princípio que regula a escrita é a correspondência entre letra e som. “Nesses dois primeiros anos, a ideia é que se faça a consolidação [do conhecimento], porque hoje tem a pré-escola obrigatória e essas questões da escrita já começam a ser desenvolvidas na educação infantil. A criança já virá com uma bagagem maior do que vem hoje para o ensino fundamental”, observa a professora Zuleika de Felice Murrie, redatora de linguagens da BNCC. Competências - A BNCC estabelece conteúdos essenciais e competências que as crianças e adolescentes deverão desenvolver na educação básica. O documento atual trata exclusivamente da educação infantil e do ensino fundamental. As mudanças nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) passam a valer a partir de 2019”.* Após a Presidente abriu a palavra e muitos Conselheiros se manifestaram com relatos e opiniões, não havendo consenso a Presidente propôs criar um grupo de estudos para que colham dados oficiais da realidade no Município e posteriormente seja colocado em pauta novamente a matéria, ficou acordado que a SMED enviara ao colegiado os dados do censo de 2018, no início do ano de 2019. Nada mais havendo a constar, eu, Fernando Araújo Nunes, secretário do CME, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente, sendo que a assinatura dos demais, consta na lista de presença anexa a esta Ata.

MARIA REJANE SOUZA LINKS

Presidente

FERNANDO ARAUJO NUNES

Secretário